



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.229

Resolve sobre solicitação de reopção de curso.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 302ª reunião ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este aluno, participante do Programa de Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), proveniente da Guiné-Bissal, estava tendo aproveitamento sofrível no curso de origem, em face da falta de base em matemática e em lógica;

o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação,

### RESOLVE:

Aprovar a solicitação do discente **Braima Mané**, requerimento nº 8.751/2010, referente a reopção do **Curso de Ciência da Computação para Ciências Econômicas**.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2010.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

07 JAN 2011 - 0 0 1